
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 395, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a participação do município de Jardim do Seridó/RN no Programa “Redesenhando a Gestão Pública: do Planejamento ao Controle”, sob a Coordenação da Escola de Contas/ TCERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Equipe Técnica de Apoio que auxiliará a aplicação do Programa “Redesenhando a Gestão Pública: do Planejamento ao Controle”, sob a Coordenação da Escola de Contas/ TCERN:

ADRIANA MARIA DE MEDEIROS, inscrita no CPF/MF n.º 027.645.934-22, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF n.º 055.081.094-39, Contador Municipal.

MICHELE ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CPF/MF n.º 012.814.524-24, Controladora Municipal.

WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO, inscrito no CPF/MF n.º 051.943.704-74, Procurador Jurídico Administrativo.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS, inscrita no CPF/MF n.º 521.064.384-00, Secretária Municipal de Administração.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o n.º 112.700.524-38, Secretário Municipal Chefe de Gabinete.

DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o n.º 104.001.424-06, Subcoordenador da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º. Fica designado o Sr. DOUGLAS MEDEIROS DE ARAÚJO para a função de Presidente da Equipe Técnica de Apoio, sem acréscimo pecuniário em sua remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRADO-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de setembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:A9407FC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2021. Edição 2607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>